



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CENTRO ELETRICO IPIXUNA COMERCIAL EIRELI, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE GERADOR DE ENERGIA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). CAROLINE DINIZ DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 27 de outubro de 2021.

SALOMAO SILVA
SOUSA:99889382253

Assinado de forma digital
por SALOMAO SILVA
SOUSA:99889382253

SALOMÃO SILVA SOUSA
Secretário Municipal de Saúde e Saneam